



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 128/2025

**“NOMEIA JUNTA PARA
JULGAMENTO DE INFRAÇÕES
AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. XI e consoante Lei nº 1068/2006.

RESOLVE

Art. 1 Nomear, Comissão para Julgamento de infrações ambientais, ficam assim constituída:

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Sr. Wagner Rodrigues Nunes

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Sr. Artemio Artur Beutler

III-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO:

Titular: Sr. Valmir Gomes Ferreira

PROCURADORIA JURÍDICA:

Titular: Sr. Bruno Weber Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular: Sra. Aline Narzet Vidal

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

SILVANO
ANTONIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVANO ANTONIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.03.18 09:01:56
-03'00"

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
VAGNER RODRIGUES NUNES
Data: 18/03/2025 08:59:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

Registre-se e publique-se
Em 17 de março de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85